

## Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Conselho Universitário – CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 50/2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2024.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário CONSUNI em 2024:
  - I mês de janeiro: dia 31;
  - II mês de fevereiro: dias 14 e 28;
  - III mês de março: dia 13;
  - IV mês de abril: dias 3 e 17;
  - V mês de maio: dias 8 e 22;
  - VI mês de junho: dia 5;
  - VII mês de julho: dias 3 e 17;
  - VIII mês de agosto: dias 7 e 21;
  - IX mês de setembro: dia 4;
  - X mês de outubro: dias 2 e 16;
  - XI mês de novembro: dias 6 e 27:
  - XII mês de dezembro: dia 11.

**Parágrafo único.** As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de dezembro de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUNI

Publicada na UNIFEBE em 13 de dezembro de 2023.